



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 10687/2026

Dispensa de Licitação 32/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sob a modalidade de clique puro (sem franquia e sem fornecimento de papel), englobando a disponibilização de impressoras multifuncionais de tecnologia laser/LED no formato exclusivo A4, provisionamento de software corporativo de bilhetagem, fornecimento de insumos e toners originais, substituição de peças e assistência técnica on-site.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Contratada:

DATAVIP SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA

CNPJ: 05.446.504/0001-53

Vigência Contratual: O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor total: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 0,031 (trinta e um milésimos de real)** por impressão, totalizando o importe anual estimado de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)** pela realização dos serviços.

Ratifico, para que produza os efeitos legais, a justificativa de Dispensa de Licitação nº 32/2026, nos termos do artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município de Adamantina